CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 476/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 11 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Prefeito:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a instalação de 03 bebedouros na Escola Municipal José Pedro Filho, localizada no Conjunto Habitacional Adélia Issa, neste Município."

JUSTIFICATIVA

Responsável por todas as funções do corpo humano, a água é primordial à vitalidade do organismo. Ela regula a temperatura e hidratação do corpo, auxilia no processo respiratório, desempenha importante papel no processo renal ao eliminar toxinas através da urina, além de servir como meio de transporte de alguns nutrientes. Sua falta, conforme alertam profissionais da saúde, pode desencadear distúrbios da memória, dores de cabeça, tonturas, problemas renais, lesões na pele, entre outros sintomas. O ideal é beber no mínimo dois litros do líquido e distribuir essa quantidade proporcionalmente durante o dia.

No entanto, as crianças não sentem muita sede, mesmo quando o corpo precisa de água. Por isso, é fundamental que a escola disponibilize bebedouros de acordo com suas necessidades, estimule o consumo, mostrando aos alunos a importância do hábito de se beber água para ter boa saúde, e cuide também da higienização desses equipamentos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Alex Fabiano Moreira

Vereador